



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA N. ° 023 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede férias a servidora e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido férias (do dia 21 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024) à servidora **Gisele Reis Gonçalves Ferreira**, brasileira, casada, inscrita no RG nº MG-12.051.809 e no CPF sob o nº 055.884.596-79, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, residente e domiciliada em Paraguaçu/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 21 de outubro de 2024.


Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

22 / 10 / 24

Dou fé.

Secretaria do Legislativo